



ESTADO DO PARANÁ

ep
e-protocolo



CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	04/04/2018 16:20		15.138.330-0	1
Interessado 1:	ALISSON ALÍPIO			
Interessado 2:	-			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	APROVACAO, REGULAMENTACAO			
Nº/Ano Documento:	12/2018	Origem:	UNESPAR/EMBA	
Complemento:	O COLEGIADO DO CURSO DE SUPERIOR DE INSTRUMENTO DO CENTRO DE MÚSICA, DO CAMPUS DE CURITIBA I SOLICITA AS CORREÇÕES E/OU ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À MATRIZ DO SUPRACITADO CURSO, NO QUE SE REFERE A DISCIPLINA DE MÚSICA DE			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Ofício n. 012/2018-CM

Curitiba, 23 de março de 2018.

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente encaminhamos documentação referente à solicitação dos professores da disciplina de Música de Câmara, com o objetivo de efetuar as correções na matriz do Curso de Superior de Instrumento.

Outrossim, salientamos que o assunto foi amplamente debatido no Colegiado do Curso de Superior de Instrumento, e no Conselho do Centro de Música, sendo aprovado por todos os membros colegiados, conforme as atas em anexo.

Nada mais havendo a acrescentar agradecemos, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alisson Alípio Cardoso Monteiro
Diretor do Centro de Música

Ilma. Senhora
Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Paranavaí - Paraná

Os professores da disciplina de Música de Câmara do Curso Superior de Instrumento da UNESPAR/ EMBAP solicitam, por meio deste, a revisão da disciplina de Música de Câmara I, II, III e IV, a inclusão da disciplina de Leitura à primeira Vista, e, a correção das ementas da matriz atual do referido curso.

Após reunião realizada no dia 30 de agosto de 2017, às 1840hs na sala 24C da EMBAP, definiram-se os seguintes pontos.

1. Mudança dos pré-requisitos das disciplinas de Música de Câmara II, III e IV.

Pré-requisito	Disciplina
	Música de Câmara I
Música de Câmara I	Música de Câmara II
Música de Câmara I	Música de Câmara III
Música de Câmara I	Música de Câmara IV

Importa ressaltar que a mudança dos pré-requisitos das disciplinas de Música de Câmara visa atender as disposições pessoais e profissionais dos estudantes e não acarreta prejuízos para sua formação musical.

2. Correção e alteração das ementas das disciplinas de Música de Câmara.
MC I

Disciplina prática de *performance* em conjunto, desenvolvendo a execução e interpretação musicais de obras do repertório camerístico para diversas formações instrumentais.

MC II

Disciplina prática de *performance* em conjunto, aprimorando a execução e interpretação musicais de obras do repertório camerístico para diversas formações instrumentais.

MC III

Disciplina prática de *performance* em conjunto, visando o desenvolvimento do conteúdo estético de cada período da história da música através da execução de obras do repertório de câmara.

MC IV

Disciplina prática de *performance* em conjunto, visando o aperfeiçoamento do conteúdo estético de cada período da história da música através da execução de obras do repertório de câmara.

3. Redução da carga horária da disciplina de Música de Câmara I de 68h/a para 34h/a.

4. Acréscimo na matriz curricular do primeiro ano do curso a disciplina de Leitura à primeira vista, com 34 h/a. Ementa: Prática orientada da leitura à primeira vista, dirigida para o instrumento em que cada estudante executa no Curso Superior de Instrumento.



Coordenador do Curso Superior de Instrumento: Daniel Binotto

Comissão de Música de Câmara: Polyane Schneider Hochheim
Clenice Ortigara
Aldo Villani

Professores da disciplina de Música de Câmara:

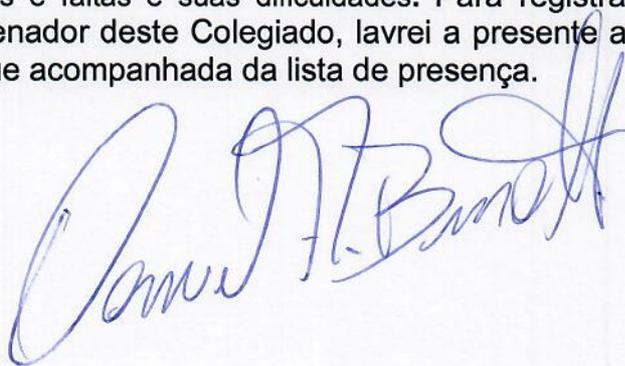
Aldo Villani
Ben Hur Cionek
Beatriz Furlanetto
Clenice Ortigara
Consuelo Froehner
Luiz Néri Pfützenreuter
Paulo Demarchi
Polyane Schneider Hochheim

Estavam presentes na reunião 30/08 18:40 sala 24 C:

Ben Hur Cionek
Clenice Ortigara
Beatriz Furlanetto
Consuelo Froehner
Polyane Schneider Hochheim
Aldo Villani

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO - CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

1 Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 13h30min, no
2 Auditório da Embap, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso Superior de
3 Instrumento do Campus de Curitiba I - Embap, conforme lista de presença em anexo,
4 para deliberar sobre a seguinte pauta: **Item 1- Reestruturação dos Cursos da**
5 **Unespar; Item 3 - Processo de Autoavaliação Institucional; Item 4 - Balanço do**
6 **registro de notas e faltas.** Dando início à sessão, a prof^a Josely Bark solicitou a
7 inclusão na pauta do seu Relatório Final e novo Projeto de Tide. **Item 1 - Relatório**
8 **Final e novo Projeto de Tide da prof^a Josely Bark.** A prof^a Josely Bark expôs o
9 Relatório final e o novo Projeto de Tide. Colocados em votação, foram aprovados por
10 unanimidade. **Item 2 – Reestruturação dos Cursos da Unespar.** O Coordenador do
11 Colegiado prof. Daniel Binotto expôs as demandas da Prograd, seguido de um breve
12 histórico do processo desde o ano de 2013, do perfil metodológico a ser adotado, dos
13 documentos a serem elaborados, do estado da questão, e da necessidade de pedido
14 de prorrogação do prazo estipulado pela Prograd. Colocado em votação, o pedido de
15 prorrogação foi aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a análise das
16 emendas e carga horária das matérias de Formação Geral do Núcleo Teórico, das
17 Disciplinas Instrumento I, II, III e IV, e Música de Câmara I, II, III e IV, sendo ainda
18 solicitada a alteração dos pré-requisitos das disciplinas de Música de Câmara III e IV
19 já para a Matriz 2014-atual. Colocados em votação todos os itens foram aprovados
20 por unanimidade. Também foi considerada a necessidade do retorno da disciplina
21 Prática de Orquestra a grade de Disciplinas Obrigatórias. Sendo por unanimidade
22 ressaltada sua importância, o Coordenador do Colegiado comprometeu-se em buscar
23 recursos técnicos para sua implantação. **Item 3- Processo de Autoavaliação**
24 **Institucional.** Procedeu-se a apresentação da Autoavaliação Institucional e a
25 distribuição das senhas para os professores do Colegiado. **Item 4- Balanço do**
26 **registro de notas e faltas.** procedeu-se ao balanço da adesão ao novo modelo de
27 registro de notas e faltas e suas dificuldades. Para registrar, eu Daniel Annoni
28 Binotto, Coordenador deste Colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada
29 por mim e segue acompanhada da lista de presença.



1 **Ata n.º 009, do Conselho do Centro de Música, da Unespar – Campus de Curitiba I –**
2 **Embap.** Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às
3 14h00min em primeira convocação, na Sala 32C, sito à Rua Comendador Macedo, 254 –
4 Sede – Curitiba – PR, em atendimento ao Edital n. 003/2018-CM de convocação, datado
5 de doze de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, **EXTRAORDINARIAMENTE**,
6 os Membros do Conselho do Centro de Música, cujas assinaturas constam da Lista de
7 Presenças, a saber: Os(as) Coordenadores(as) de Cursos, Ana Lúcia Vasquez, Daniel
8 Annoni Binotto, Felipe Ribeiro e Valéria Rosseto. Os representantes dos docentes, Anete
9 Suzana, Daniela Tsi, Polyane Schneider, Isaac Chueke e a representante dos discentes,
10 Franciele Pereira Oliveira. Sob a presidência do Prof. Dr. Alisson Alípio, foi apresentada a
11 seguinte pauta: **Expediente: 1)** Aprovação da Ata da Reunião do Conselho realizada no
12 dia 15/02/2018. **2)** Assuntos Gerais. **Ordem do dia: 1)** Protocolo interno 7032/2018 –
13 Solicitação de alteração de regime de trabalho de RT-20 para RT-40 do Prof. Eric
14 Henrique Moreira Evangelista. Interessados: Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista e
15 Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. **2)** Solicitação de alteração da Matriz
16 2016-atual do PPC do Curso Superior de Instrumento nas disciplinas de Música de
17 Câmara, em atendimento à solicitação da Comissão de Música de Câmara e aprovado
18 pelos Colegiados afins. Interessados: Colegiado do Curso de Superior de Instrumento e
19 Comissão de Música de Câmara. **3)** Homologação dos PADs, Planos de Ensino e Grades
20 Horárias para o ano letivo de 2018. Dando início aos trabalhos, Prof. Alisson agradece a
21 presença de todos e questiona se receberam os materiais referentes à reunião, obtendo
22 resposta afirmativa. Prof. Alisson questiona se há alteração/inclusão de pauta. Prof. Felipe
23 informa que há três inclusões na pauta da reunião. Prof. Felipe solicita também, que em
24 razão da Semana Pedagógica, seja invertida a ordem da pauta. Prof. Alisson informa que
25 há mais um item a ser incluso, após as considerações pertinentes, a pauta da reunião
26 passou a ter seguinte configuração: **Expediente: 1)** Aprovação da Ata da Reunião do
27 Conselho realizada no dia 15/02/2018. **2)** Assuntos Gerais. **Ordem do dia: 1)** Protocolo
28 interno n. 7265/2018 – Aprovação da solicitação de afastamento do país do Prof. Felipe
29 Ribeiro, para participação no evento: EMS18 – Eletroacoustic Music Studies Network, no
30 período de 18/06 à 25/06/2018, na cidade Florença – Itália. Interessado: Prof. Felipe
31 Ribeiro. **2)** Protocolo interno n. 7272/2018 – Aprovação da solicitação de afastamento do
32 país do Prof. Isaac Chueke, para participação no evento: Colloque Langarts/2018, no
33 período de 25/06 à 06/07/2018, em Paris – França. Interessados: Prof. Isaac Chueke. **3)**



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



34 Protocolo interno n. 7048/2018 – Aprovação da solicitação de alteração do Regime de
 35 Trabalho do Prof. Octávio Adão de Camargo Neto – de RT-20, para RT-40. **4)**
 36 Convalidação da aprovação *ad referendum* da solicitação de afastamento do País do Prof.
 37 Luiz Cláudio Ribas, para participação no evento: Masterclass e Workshop – Distonia
 38 Focal, no período de 02 à 18/04/2018, em Londres. Interessado: Prof. Luiz Cláudio Ribas.
 39 **5)** Homologação dos PADs, Planos de Ensino e Grades Horárias para o ano letivo de
 40 2018. **6)** Solicitação de alteração da Matriz 2016-actual do PPC do Curso Superior de
 41 Instrumento nas disciplinas de Música de Câmara, em atendimento à solicitação da
 42 Comissão de Música de Câmara e aprovado pelos Colegiados afins. Interessados:
 43 Colegiado do Curso de Superior de Instrumento e Comissão de Música de Câmara. **7)**
 44 Protocolo interno 7032/2018 – Solicitação de alteração de regime de trabalho de RT-20
 45 para RT-40 do Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista. Interessados: Prof. Eric Henrique
 46 Moreira Evangelista e Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. Na sequência,
 47 Prof. Alisson coloca a pauta em aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Cumpridas
 48 as formalidades iniciais, Prof. Alisson passou a tratar do **expediente** da pauta. No **item 1)**
 49 Aprovação da ata da reunião do Conselho realizada na data de 15/02/2018. A ata foi
 50 aprovada por unanimidade. No **item 2)** Assuntos Gerais. As disciplinas optativas e
 51 eletivas foram amplamente debatidas. Prof. Alisson afirma que a disciplina eletiva, o
 52 professor pode oferecer, desde que tenha disponibilidade de carga horária. Profa. Valéria
 53 faz pedido aos demais Coordenadores no sentido que ofereçam disciplinas optativas,
 54 porque os professores do Colegiado do Superior de Canto estão sem disponibilidade de
 55 carga horária. Prof. Alisson solicita aos Coordenadores que orientem os seus professores
 56 para não colocar pré-requisito. Prof. Daniel solicita que seja estipulado um prazo para a
 57 oferta das disciplinas optativas. Profa. Anete pede que não se demore muito a lançar o
 58 edital das optativas. Na sequência passou-se a tratar da **ordem do dia**. No **item 1)**
 59 Protocolo interno n. 7265/2018 – Aprovação da solicitação de afastamento do país do
 60 Prof. Felipe Ribeiro, para participação no evento: EMS18 – Eletroacoustic Music Studies
 61 Network, no período de 18/06 à 25/06/2018, na cidade Florença – Itália. Interessado: Prof.
 62 Felipe Ribeiro. Prof. Felipe fala sobre a importância do evento e de sua participação no
 63 mesmo. A solicitação do Prof. Felipe foi aprovada por unanimidade. No **item 2)** Protocolo
 64 interno n. 7272/2018 – Aprovação da solicitação de afastamento do país do Prof. Isaac
 65 Chueke, para participação no evento: Colloque Langarts/2018, no período de 25/06 à
 66 06/07/2018, em Paris – França. Interessados: Prof. Isaac Chueke. Prof. Isaac explica

67 suas razões para participação no evento enfatizando a importância do mesmo. Nenhuma
68 objeção apresentada, a solicitação do Prof. Isaac foi aprovada por unanimidade. Profa.
69 Daniela comenta que seria muito relevante a apresentação dessas participações na
70 Prática Artística. Prof. Felipe explica que, em cumprimento à resolução que norteia os
71 afastamentos de docentes do país, após o retorno tem o prazo de dez dias para
72 apresentar relatório ao Colegiado do Curso e realizar uma apresentação pública aberta a
73 quem desejar participar. Profa. Daniela comenta que seria uma apresentação para o
74 público e para os pares. No **item 3)** Protocolo interno n. 7048/2018 – Aprovação da
75 solicitação de alteração do Regime de Trabalho do Prof. Octávio Adão de Camargo Neto
76 – de RT-20, para RT-40. Prof. Felipe explica que em 2016, o Prof. Octávio fez o pedido,
77 porém não estava claro na ata da época, que a solicitação era para alteração de regime
78 de trabalho, por esta razão o Colegiado de Composição e Regência deliberou novamente
79 o assunto em 2018, aprovando a solicitação do Prof. Octávio, conforme registrado em ata
80 do Colegiado de Composição e Regência. Profa. Daniela questiona se tem carga horária
81 para o Prof. Octávio. Prof. Felipe explica toda a situação do Colegiado, e pensa na
82 quantidade de horas para a Composição e Regência. A acadêmica Franciele tem
83 conhecimento de muitas reclamações do Prof. Octávio, com muitas faltas e atrasos.
84 Profa. Daniela concorda e afirma que o Prof. Octávio tem um histórico de não ser muito
85 assíduo. Prof. Daniel acredita que o Prof. Octávio esteja sendo estigmatizado, e, caso seu
86 pedido seja rejeitado, talvez barre uma chance do professor melhorar, pede um voto de
87 confiança aos Membros do Conselho. Profa. Daniela afirma que em hipótese alguma está
88 em jugo o conhecimento do Prof. Octávio. Prof. Alisson comenta que todos concordam
89 com o Prof. Daniel, que o Prof. Octávio é muito capacitado e não cabe ao Conselho do
90 Centro julgá-lo. Prof. Alisson alerta aos Conselheiros que é procedimento administrativo e
91 que não se está analisando sob o viés pedagógico, se o professor tem problemas ou não,
92 é preciso analisar a solicitação do Prof. Octávio sob o viés administrativo e que isto não
93 significa necessariamente uma aprovação. Após os esclarecimentos, Prof. Alisson coloca
94 a solicitação do Prof. Octávio em votação, sendo que foram 07(sete) votos favoráveis à
95 alteração do regime de trabalho do Prof. Octávio Adão de Camargo Neto de RT-20 para
96 RT-40 e 03(três) votos desfavoráveis. No **item 4)** Convalidação da aprovação ad
97 referendum da solicitação de afastamento do País do Prof. Luiz Cláudio Ribas, para
98 participação no evento: Masterclass e Workshop – Distorção Focal, no período de 02 à
99 18/04/2018, em Londres. Interessado: Prof. Luiz Cláudio Ribas. Prof. Alisson explica que

100 em razão dos prazos exíguos e para minimamente cumprir o estabelecido na resolução
101 que trata do assunto, foi realizada a aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro, da
102 solicitação do Prof. Luiz Cláudio, isto posto, nenhuma objeção apresentada, o pedido do
103 Prof. Luiz Cláudio foi aprovado por unanimidade. No **item 5)** Homologação dos PADs,
104 Planos de Ensino e Grades Horárias para o ano letivo de 2018. Prof. Felipe argumenta
105 que até esta semana teve alterações, por conta da distribuição da carga horária. Sobre os
106 Planos de Ensino, Prof. Felipe argumenta que muitos não enviaram e outros que
107 enviaram estavam com muitos problemas nas ementas. Prof. Felipe informa que sobre a
108 bibliografia básica o MEC exige apenas três indicações e para a bibliografia
109 complementar são cinco indicações. Prof. Alisson informa que àqueles professores que
110 não entregaram seus Planos de Ensino, o Centro de Música irá proceder com
111 advertência. Prof. Felipe questiona se os Planos de Ensino serão publicados. Prof.
112 Alisson esclarece que não existe na Unespar uma normativa exigindo tal publicação, o
113 que pode ser publicado são as ementas e por uma determinação da PROGRAD serão
114 publicados todos os PADs. Profa. Anete comenta que ficou uma dúvida no Colegiado de
115 Licenciatura em Música se poderia publicar o PAD, pois o mesmo contém informações
116 sobre o professor. Prof. Alisson comenta que não vê problema, porque se trata de
117 informações que não comprometem a vida pessoal do professor. Prof. Isaac comenta que
118 o Plano de Ensino não pode ser publicado, mas pode ser apresentado no primeiro dia de
119 aula. Prof. Alisson explica o porquê da não publicação dos Planos de Ensino. Prof. Daniel
120 informa que no Colegiado do Superior de Instrumento, os PADs foram feitos no formulário
121 antigo e por isto tiveram que ser refeitos. Prof. Daniel esclarece ainda que os Planos de
122 Ensino seguiram as ementas vigentes e que cada instrumento tem a sua ementa
123 multiplicada pelo número de instrumentos, informa também que no Superior de
124 Instrumentos apenas três professores não entregaram os planos de ensino. Profa. Valéria
125 informa que foram realizadas três reuniões para a aprovação dos Planos de Ensino,
126 conclui informando que todos os PADs do Colegiado do Superior de Canto foram
127 entregues. Profa. Ana Lúcia informa que no Colegiado de Licenciatura em Música 99%
128 dos Planos de Ensino foram aprovados. Sobre os PADs, Profa. Ana Lúcia sinaliza ter
129 dúvidas sobre o preenchimento dos mesmos, pois a maioria dos professores está com
130 carga horária acima de 40 horas, e questiona se aprova ou concede um novo prazo. Prof.
131 Alisson orienta homologar tal como está, e se houver alguma outra orientação o Centro
132 acatará e fará os ajustes necessários. Prof. Alisson argumenta que os professores

133 precisam se habituar ao preenchimento dos PADs, Planos de Ensino e diários de classe.
134 Após as considerações relativas aos PADs, Planos de Ensino e a distribuição de carga
135 horária docente, o Conselho do Centro de Música homologou o conjunto de documentos,
136 gerando a Resolução n. 001/2018-CCM. No **item 6)** Solicitação de alteração da Matriz
137 2016-atual do PPC do Curso Superior de Instrumento nas disciplinas de Música de
138 Câmara, em atendimento à solicitação da Comissão de Música de Câmara e aprovado
139 pelos Colegiados afins. Interessados: Colegiado do Curso de Superior de Instrumento e
140 Comissão de Música de Câmara. Prof. Daniel informa que o assunto já havia sido
141 explorado em reunião do Conselho ocorrida no ano de 2017, porém foi retirado de pauta
142 para correções no texto, explica que foram realizadas as correções e já se encontra
143 aprovado no Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. Profa. Polyane informa que
144 a disciplina de Música de Câmara I é pré-requisito para todas as outras disciplinas de
145 Música de Câmara. Após as considerações dos membros do Conselho, a solicitação de
146 alteração da Matriz 2016 – Atual do PPC do Curso de Superior de Instrumento nas
147 disciplinas de Música de Câmara foi aprovada por unanimidade. No **item 7)** Protocolo
148 interno 7032/2018 – Solicitação de alteração de regime de trabalho de RT-20 para RT-40
149 do Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista. Interessados: Prof. Eric Henrique Moreira
150 Evangelista e Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. Prof. Daniel informa que
151 os professores do Colegiado do Curso de Superior de Instrumento concordaram em
152 assumir 13 horas em sala de aula. Prof. Daniel destaca que a ampliação da jornada de
153 trabalho do Prof. Eric é um ganho para o Colegiado, pois irá melhorar a carga horária
154 excedente dos professores da disciplina de violão. Nenhum apontamento realizado, a
155 solicitação de alteração de regime de trabalho, de RT-20, para RT – 40, do Prof. Eric
156 Henrique Moreira Evangelista foi aprovada por unanimidade. Prof. Alisson agradece a
157 presença de todos, encerrando a reunião às 16h55min. Nada mais havendo a tratar, e
158 para registrar, eu, Wladimir Marlos, Secretário “*ad hoc*” lavrei a presente Ata, que segue
159 por mim assinada e pelo Diretor do Centro de Música, Presidente do Conselho, Prof. Dr.
160 Alisson Alípio, constando em anexo, a lista de presença dos demais membros do
161 Conselho do Centro de Música, para que produza os efeitos legais. Esta Ata será
162 aprovada na próxima reunião do Conselho do Centro de Música. -----.

163 Wladimir Marlos
164 Secretário “*ad hoc*”

Alisson Alípio
Diretor do Centro de Música



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I - EMBAP



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DE MÚSICA
DIA 14/03/2018 – SALA DOS PROFESSORES – 14h00min
SEDE DA RUA COMENDADOR MACEDO, 254 – CURITIBA-PR

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Direção do Centro		
Alisson Alípio Cardoso Monteiro - Presidente	14h	<i>[Signature]</i>
Coordenadores(as) de Cursos		
Ana Lúcia de Lima Passos Vasquez	14:00	<i>[Signature]</i>
Daniel Annoni Binotto	14:00	<i>[Signature]</i>
Felipe de Almeida Ribeiro	14:00	<i>[Signature]</i>
Valéria Rosseto Nunes	14.30	<i>[Signature]</i>
Representantes dos Docentes		
Anete Susana Weichselbaum	14h00	<i>[Signature]</i>
Daniela Tsi Gerber	14h	<i>[Signature]</i>
Isaac Félix Chueke	14:00	<i>[Signature]</i>
Polyane Schneider Hochheim	14:10	<i>[Signature]</i>

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Representante Discente		
Franciele Pereira Oliveira		<i>[Signature]</i>

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Convidado(a)		

PARECER/RELATÓRIO 013/2018

Origem:	Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Para:	Curso Superior de Instrumento – Bacharelado - Campus Curitiba I / EMBAP
Assunto:	Alterações na matriz curricular vigente do curso de Superior de Instrumento – Bacharelado - Campus Curitiba I / EMBAP
Protocolo nº:	15.138.330-0

1 – Histórico

Por meio do ofício nº. 012/2018, o Diretor de Centro de Música do Campus Curitiba II / EMBAP, prof. Alisson Alípio Cardoso Monteiro, solicitou a essa Pró-Reitoria a inclusão de pauta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, indicando as alterações necessárias, já acordadas pelo Colegiado, o qual encaminhou cópia da ata e de folha de assinaturas dos presentes na reunião de aprovação da proposta de alteração.

2 – Análise

Entendemos que tais alterações se justificam pelas características técnicas que envolvem as disciplinas envolvidas (inclusão de pré-requisito, mudança de ementas e inclusão de disciplina). Quanto às solicitações de alterações de carga horária de disciplina e inclusão de disciplina, não vemos problemas em aprova-las, já que, na soma da carga horária total do curso, não haverá alterações (foi feita uma compensação).

3 – Parecer

Somos de parecer favorável às alterações que seguem listadas abaixo:

- ✓ Inclusão da disciplina Música de Câmara I como pré-requisito da disciplina Música de Câmara II;
- ✓ Inclusão da disciplina Música de Câmara I como pré-requisito da disciplina Música de Câmara III;
- ✓ Inclusão da disciplina Música de Câmara I como pré-requisito da disciplina Música de Câmara IV;
- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara I, conforme processo, à folha 4;
- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara II, conforme processo, à folha 4;
- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara III, conforme processo, à folha 4;

- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara IV, conforme processo, à folha 4;
- ✓ Redução da carga-horária da disciplina Música de Câmara I, de 68 h/a para 34 h/a;
- ✓ Implantação da disciplina “Leitura à primeira vista” no primeiro ano da atual matriz curricular, com carga horária de 34 h/a.

É o parecer.



Fábio Alexandre Borges
Diretor de Ensino da PROGRAD